

prevista no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfação de necessidades de carácter operacional da Marinha, designadamente de desempenho de funções de comando e chefia em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional. Após efetuada a promoção, continuará a existir uma carência de 23,81 % de efetivos no posto de capitão-tenente. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria, nos termos da alínea a) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 23795 capitão-tenente da classe de Marinha André Bruno Cardoso de Moraes.

1 de novembro de 2013. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, José Carlos Torrado Saldanha Lopes, almirante.

207372307

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Declaração de retificação n.º 1204/2013

Por ter saído com inexatidão, solicita-se que seja retificado o sumário do despacho n.º 13828/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 30 de outubro de 2013. Onde se lê «Promoção ao posto de 1.º Cabo RC de vários 2.º Cabos» deve ler-se «Promoção ao posto de cabo adjunto de vários primeiros-cabos».

30 de outubro de 2013. — O Chefe da Repartição, José Domingos Sardinha Dias, COR ART.

207369513

Despacho n.º 14634/2013

Por despacho de 05 de novembro de 2013 do Chefe da RPM/DARH, proferido no uso de poderes, subdelegados pelo Ex.mo MGen DARH, após subdelegação do Ex.mo TGen AGE, por delegação recebida de Sua Ex.ª o Gen CEME, no âmbito da delegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 13041/2013 de S. Ex.ª o Gen CEME, inserto no DR, 2.ª série n.º 198, de 14 de outubro, são promovidos ao posto de Segundo-Sargento, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os Furriéis em regime de contrato a seguir mencionados:

NIM	Posto	Nome	Antiguidade
04068404	FUR	João Manuel da Cunha Medeiros	14ABR13
07412105	FUR	Ricardo Manuel Carvalho da Silva	25AGO13
08910302	FUR	Carolina Neves Vasconcelos Carvalho.	25AGO13
12927506	FUR	Catarina Isabel Pereira Ribeiro . . .	25AGO13

NIM	Posto	Nome	Antiguidade
00046409	2FUR	Tânia Alexandra Oliveira Monteiro	01JAN13
00066704	2FUR	Miguel Ângelo Domingues Vidal	01JAN13
00276006	2FUR	Milton Godinho Mahomed	01JAN13
00427909	2FUR	João António Coelho Bettencourt	01JAN13
00492910	2FUR	Severina Andreia Anastácio Costa	01JAN13
00528705	2FUR	Pedro Emanuel de Jesus Neves	01JAN13
00577404	2FUR	Nuno Manuel da Balinha Santos	01JAN13
01176811	2FUR	João Miguel Fernandes Vieira	01JAN13
01433211	2FUR	Pedro Miguel Mano Barbosa	01JAN13
01491005	2FUR	Alexandre Filipe Marques Birra	01JAN13

NIM	Posto	Nome	Antiguidade
09954702	FUR	Eduardo Alves Fonseca Queirós . . .	25AGO13
15678202	FUR	Sérgio Lourenço Inácio	25AGO13
05301206	FUR	Diogo Gonçalo Lima Moraes	25AGO13
11364706	FUR	Carla Manuela Silva Capela	25AGO13
05728704	FUR	Flávio Nôe Fernandes Araújo . . .	25AGO13
00023406	FUR	Daniela Sofia Borges Lomba	25AGO13
08801405	FUR	Luís Manuel Fernandes Rocha . . .	25AGO13
12072901	FUR	Sandro Ricardo Martins Mendes	25AGO13
11243503	FUR	Sara Isabel Carneiro Saraiva . . .	25AGO13
19112800	FUR	Filipe Miguel Damião Rodrigues	25AGO13
04755999	FUR	Cláudia Alexandra Nogueira Pelicano.	25AGO13
13780206	FUR	Emanuel Monsanto Brás	25AGO13
04122404	FUR	Carlos Manuel Cardoso Rodrigues	25AGO13
09538702	FUR	Liliana Antunes Pereira	25AGO13
16706304	FUR	Ana Luísa Da Silva Ramos	25AGO13
19059902	FUR	Francisco José Pereira Felgueiras	25AGO13
14388006	FUR	Nuno Ricardo Matos da Silva . . .	25AGO13
01873302	FUR	Eduardo Miguel Mota Ferreira . . .	25AGO13
08339901	FUR	Vânia Daniela Vicente Canteiro . . .	25AGO13

A promoção é efetuada ao abrigo da faculdade prevista n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, minimizando a carência existente no posto de Segundo-Sargento, e visa satisfazer necessidades de carácter operacional do Exército, designadamente a necessidade de desempenho de funções em unidades operacionais em que o referido posto se mostra essencial para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional do Exército, para o cumprimento das Missões atribuídas.

Os referidos militares contam a antiguidade no novo posto, desde a data a cada um indicado, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Segundo-Sargento, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *Diário da República*, nos termos do Despacho n.º 7178/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 04 de junho, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional.

As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho n.º 7178/2013, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 04 de junho de 2013 em referência do previsto no n.º 8 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

5 de novembro de 2013. — O Chefe da RPM/DARH, José Domingos Sardinha Dias, COR ART.

207380026

Despacho n.º 14635/2013

Por despacho de 05 de novembro de 2013 do Chefe da RPM/DARH, proferido no uso de poderes, subdelegados pelo Ex.mo MGen DARH, após subdelegação do Ex.mo TGen AGE, por delegação recebida de Sua Ex.ª o Gen CEME, no âmbito da delegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 13041/2013 de S. Ex.ª o Gen CEME, inserto no DR, 2.ª série n.º 198 de 14 de outubro, são promovidos ao posto de Furriel, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os Segundos-Furriéis em regime de contrato a seguir mencionados:

NIM	Posto	Nome	Antiguidade
01507210	2FUR	Henrique Manuel Rodrigues Marques	01JAN13
01667909	2FUR	Pedro Miguel Rodrigues da Silva	01JAN13
02340311	2FUR	Vítor Guilherme Pedro Sabas	01JAN13
02544305	2FUR	Manuel José Paulino Ferreira	01JAN13
02618309	2FUR	Ricardo Manuel Pereira Gonçalves	01JAN13
02776310	2FUR	Francisco Rebelo Rocha	01JAN13
03023409	2FUR	Rui Manuel da Costa Freitas	01JAN13
03168710	2FUR	Mário João Esteves Paiva	01JAN13
03222910	2FUR	Bruno Miguel Ribeiro Botelho	01JAN13
03282209	2FUR	Ricardo Araújo Pereira	01JAN13
03351209	2FUR	Abília Maria Correia da Silva	01JAN13
03446012	2FUR	Tiago Alexandre Valente Correia	01JAN13
03492205	2FUR	Bruna Catarina da Silva Machado	01JAN13
03613605	2FUR	Vítor Agostinho Rodrigues do Nascimento	01JAN13
03730304	2FUR	Bruno Manuel Lemos de Sousa Mendes da Silva	01JAN13
03776711	2FUR	Luís André Fernandes Simões	01JAN13
03871411	2FUR	Tiago Filipe Polido de Almeida	01JAN13
04194211	2FUR	Arnaldo Pedro Fontes Lima	01JAN13
04291310	2FUR	Cláudio Mancinho Graça	01JAN13
04502806	2FUR	Jorge Nuno Piedade Rodrigues	01JAN13
04576803	2FUR	Bruno Luís Mouta dos Santos	01JAN13
04686611	2FUR	Bruno Ataíde Vilas Boas	01JAN13
04716710	2FUR	Marcelo José Madureira Sousa	01JAN13
04939009	2FUR	João Filipe Teixeira Afonso	01JAN13
05007906	2FUR	Diogo Miguel Preto Gonçalves	01JAN13
05083906	2FUR	Roberto Manuel Capucho Madeira	01JAN13
05182710	2FUR	Frederico José Meireles Pereira	01JAN13
05323604	2FUR	José Luís Coelho Miranda	01JAN13
06310612	2FUR	Pedro Miguel Ribeiro Melro	01JAN13
06400305	2FUR	Rita Miguel Santos Gouveia Machado	01JAN13
06429310	2FUR	Diogo Manuel Pereira Ramos	01JAN13
07236506	2FUR	Paulo Jorge Brito Dias	01JAN13
07436809	2FUR	Tiago Miguel Barros Bonjardim	01JAN13
07617904	2FUR	Mário Daniel de Oliveira Maria	01JAN13
07727711	2FUR	Dercio Gonçalves Luís	01JAN13
07759906	2FUR	Francisco Ricardo Manuel	01JAN13
08300609	2FUR	Pedro Miguel da Silva Loureiro	01JAN13
08308105	2FUR	Marcelo Pereira Teixeira da Costa	01JAN13
08313110	2FUR	José Filipe da Silva Soares	01JAN13
08521305	2FUR	Jorge André Dias Janeiro	01JAN13
08853704	2FUR	João Rui Rodrigues Marques	01JAN13
08856806	2FUR	Tiago dos Santos Miranda	01JAN13
09054506	2FUR	Mário Rui Leal da Silva	01JAN13
09115309	2FUR	Nuno Miguel Ferreira Gonçalves	01JAN13
09258010	2FUR	Vítor Manuel Nogueira Marques	01JAN13
09316609	2FUR	Ricardo Borges de Sousa Rodrigues	01JAN13
09431609	2FUR	Luís Miguel da Silva Machado	01JAN13
09788704	2FUR	Diogo Filipe Serafim Gomes	01JAN13
10148504	2FUR	Manuel Rodolfo Ferraz Ramos	01JAN13
10365306	2FUR	Júlio Aníbal Martins Carvalhal	01JAN13
10479506	2FUR	Diana Paula Correia Botelho	01JAN13
11534509	2FUR	Paulo Renato de Jesus Pereira	01JAN13
11856105	2FUR	Nuno Miguel da Silva Afonso Claro	01JAN13
12184205	2FUR	Fábio André de Castro Simões	01JAN13
12345006	2FUR	Bruno Miguel Moreira Rodrigues da Silva	01JAN13
12394911	2FUR	Luís Filipe Castro Ribeiro	01JAN13
12457710	2FUR	José Paulo Ferreira Teodósio	01JAN13
12580405	2FUR	Diogo José de Oliveira Ferreira	01JAN13
13109105	2FUR	Nuno Fernandes Martins	01JAN13
13625106	2FUR	Ana Sofia Branco Vaz	01JAN13
13902506	2FUR	Rui Fernando Alves Ferreira	01JAN13
13954309	2FUR	Carlos Filipe Pereira Lourido	01JAN13
14705805	2FUR	Daniel Pascoal Muinga Gonçalves	01JAN13
15016212	2FUR	Diogo José Caetano da Costa	01JAN13
15115503	2FUR	Miguel Ângelo da Rocha Guimarães	01JAN13
15242211	2FUR	Gustavo Rafael Ferreira Teixeira Alves	01JAN13
15621306	2FUR	Marta Sofia Nunes Gonçalves	01JAN13
15746309	2FUR	Sergio Miguel Sousa Silva	01JAN13
15792910	2FUR	Ricardo Fernando Montes e Pinho	01JAN13
17036709	2FUR	João Manuel Gaspar Antunes	01JAN13
19641605	2FUR	Hernâni Leite Gil	01JAN13

A promoção é efetuada ao abrigo da faculdade prevista n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, minimizando a carência existente no posto de Furriel, e visa satisfazer necessidades de caráter operacional do Exército, designadamente a necessidade de desempenho de funções em Unidades operacionais em que o referido posto se mostra essencial para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional do Exército, para o cumprimento das Missões atribuídas.

Os referidos militares contam a antiguidade no novo posto, desde a data a cada um indicado, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Furriel, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *Diário da República*, nos termos do Despacho n.º 7178/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 04 de junho, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional.

As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho n.º 7178/2013, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 04 de junho de 2013 em referência do previsto no n.º 8 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

5 de novembro de 2013. — O Chefe da RPM/DARH, *José Domingos Sardinha Dias*, COR ART.

207380894

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Guarda Nacional Republicana

Comando Territorial de Castelo Branco

Despacho n.º 14636/2013

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 2219 /2013, do Exmo. Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 27, de 07 de fevereiro de 2013, subdelego no Comandante Interino do Destacamento Territorial da Sertã, Tenente de Infantaria, Sérgio Martins Mendes, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de agosto de 2013.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

31 de outubro de 2013. — O Comandante do Comando Territorial de Castelo Branco, *Alfredo João de Oliveira Gonçalves*, coronel.

207369473

Despacho n.º 14637/2013

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 2219 /2013, do Exmo. Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 27, de 07 de fevereiro de 2013, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Idanha-a-Nova, Capitão de Infantaria, Marco Armando Lourenço Pina, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 30 de julho de 2013.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

31 de outubro de 2013. — O Comandante do Comando Territorial de Castelo Branco, *Alfredo João de Oliveira Gonçalves*, coronel.

207369449

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 14638/2013

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 55-A/2010, de 31 de dezembro, no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no Despacho n.º 5770/2013, de 19 de abril, de S. Ex.ª a Ministra da Justiça e Despacho n.º 6953/2013, de 20 de maio, de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça, delego e subdelego no Diretor de Serviços de Recursos Financeiros, Patrimoniais e Tecnológicos, licenciado Álvaro Davide Esteves Pires, as seguintes competências no âmbito da execução dos orçamentos geridos pela Secretaria-Geral do Ministério da Justiça:

- a) Autorizar as despesas com a aquisição de bens e serviços até ao limite de € 5.000, mediante recurso ao procedimento adequado;
- b) Autorizar os pedidos de libertação de créditos e a emissão de meios de pagamento no âmbito do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;
- c) Determinar a reposição de dinheiros públicos que devam reentrar nos cofres do Estado, por compensação, por dedução ou por guia, nos termos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;
- d) Emitir as requisições de bens ou serviços, quando previamente autorizadas;
- e) Emitir as requisições de transporte relativas a deslocações, previamente autorizadas;
- f) Autorizar o processamento antecipado dos abonos relativos a deslocações previamente autorizadas;
- g) Assinar a correspondência e demais expediente produzido na Direção de Serviços de Recursos Financeiros, Patrimoniais e Tecnológicos, em execução de decisões previamente proferidas, com exceção da que deva ser dirigida a cargos hierarquicamente superiores a diretores de serviço;
- h) Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo respetivo orçamento anual, transferências de verbas subordinadas à mesma classificação orgânica.
- i) Autorizar a antecipação, até dois duodécimos por rubrica orçamental, de acordo com as regras da contabilidade pública.

2 — O delegado apresenta mensalmente um relatório síntese com elementos estatísticos e custos relativos aos atos praticados ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos a 16 de junho de 2013, ficando por este meio ratificados os atos praticados pelo referido dirigente, no âmbito desta delegação.

21 de outubro de 2013. — A Secretária-Geral, *Maria Antónia Moura Anes*.

207368939

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Direção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Édito n.º 476/2013

Processo n.º 171/14.5/797

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, r/c, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Benavente, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes editos no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Aérea a 15 (30) kV n.º 1405L2077500, com 1833 m, com origem no apoio n.º 15 da linha a 15 kV para o PT BNV 0182C — Malhada das Meias e término no PT BNV 0480C, de Sociedade Agrícola da Malhada, S. A., em Herdade da Malhada das Meias, freguesia de Samora Correia, concelho de Benavente.